



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2024
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 01/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de purificador de água, para utilização no Cras e na Secretaria de Assistência Social.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, afim de utilizar purificador de água para fornecimento aos usuários dos serviços oferecidos;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme orçamentos em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os itens serão entregues conforme solicitação do SCFV.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	02	Unid.	Purificador de água	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [Fundo Municipal de Assist.social]

0008.0244.0028 - [MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

266070005211 [P.S.Básica-COVID-19]

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa RITA DE CASSIA GOULART MORETTI – EPP sob o CNPJ nº 00.145.437/0001-13, com vistas a Aquisição de purificador de água, para utilização no Cras e na Secretaria de Assistência Social, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 05 de janeiro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**